

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 02/2024/CERIMONIAL	Data da Elaboração: 26/02/2024
REQUISITANTE: CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA - TCM PA	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

O TCM-PA, com objetivo de fortalecimento institucional, vem buscando organizar eventos de importância nacional e até internacional. Estes acontecimentos buscam consolidar a boa imagem da instituição junto à sociedade e a consolidação do papel da Justiça Eleitoral como instrumento do exercício da cidadania e fortalecimento da democracia.

O ano de 2024 é o último ano de gestão dos Prefeitos e Vereadores municipais, nesse período o gestor municipal deve cumprir uma série de requisitos relativos à gestão orçamentária e financeira sujeitos à apreciação do TCM PA. Assim, a ECPCIR tem um papel fundamental de proporcionar capacitação e orientação aos Jurisdicionados, sendo ferramenta essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, considerando suas atribuições institucionais.

Promover a orientação é essencial para fortalecer a governança e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade é uma decisão estratégica fundamentada em diversas necessidades específicas que surgem ao planejar e executar um evento desta magnitude e importância institucional.

Abaixo, detalha-se minuciosamente essas necessidades:

Coordenação e Organização: O papel primordial do Mestre de Cerimônias é coordenar todas as atividades do evento, desde a chegada dos participantes até o encerramento. Esta coordenação é vital para garantir que cada parte do programa seja realizada de forma ordenada e eficiente, maximizando o tempo disponível e proporcionando uma experiência coesa para todos os presentes.

Introdução e Apresentação de Palestrantes: O Mestre de Cerimônias é responsável por apresentar os palestrantes, fornecendo informações relevantes sobre suas credenciais e

experiência, além de contextualizar o tema de suas apresentações. Isso não só cria uma atmosfera profissional, mas também ajuda a estabelecer a credibilidade dos palestrantes perante o público.

Controle de Tempo e Sequenciamento: Manter o evento dentro do cronograma é essencial para garantir que todos os tópicos planejados sejam abordados adequadamente. O Mestre de Cerimônias é encarregado de monitorar o tempo de cada segmento do evento, assegurando que não haja atrasos e que todas as atividades ocorram conforme planejado.

Transições Suaves entre Segmentos: Uma transição suave entre os diferentes momentos do evento é fundamental para manter a fluidez e o interesse do público. O Mestre de Cerimônias desempenha um papel crucial nesse aspecto, garantindo que as mudanças de foco e conteúdo ocorram de maneira natural e sem interrupções bruscas.

Engajamento do Público: O Mestre de Cerimônias pode desempenhar um papel importante na promoção do engajamento do público, incentivando a participação em atividades interativas, como sessões de perguntas e respostas, enquetes ao vivo ou discussões em grupo.

Gestão de Imagem e Representação Institucional: Como representante do TCM-PA durante o evento, o Mestre de Cerimônias desempenha um papel crucial na promoção da imagem e da reputação da instituição. Sua conduta profissional e sua capacidade de comunicação refletem diretamente na percepção que os participantes têm do Tribunal.

Gerenciamento de Situações Inesperadas: Em qualquer evento ao vivo, podem surgir imprevistos que exigem uma resposta rápida e eficaz. O Mestre de Cerimônias está preparado para lidar com essas situações de forma calma e profissional, minimizando qualquer impacto negativo no andamento do evento.

Criação de Atmosfera Acolhedora e Profissional: Por fim, o Mestre de Cerimônias desempenha um papel crucial na criação de uma atmosfera acolhedora e profissional que favorece a participação e a interação entre os presentes. Sua presença confiante e sua comunicação eficaz contribuem significativamente para o sucesso geral do evento.

Em suma, a contratação de um Mestre de Cerimônias para o evento "Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato" do TCM-PA é justificada pela necessidade de garantir uma coordenação eficiente, uma apresentação profissional, um controle adequado do tempo, transições suaves entre os segmentos, engajamento do público, representação institucional sólida, gestão de imprevistos e criação de uma atmosfera

acolhedora e profissional. Todas essas são peças essenciais para o sucesso e a eficácia do evento

Nesta toada, esta Corte de Contas, por meio da ECPCIR, realizará o evento com a seguinte temática “*Gestão Responsável: Orientações para o último ano de mandato*”.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratação Anual por conta de sua superveniência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços que se pretende, visando garantir a excelência na realização do evento.

Requisitos para Pessoa Física:

Por ocasião de constatação, se os serviços forem prestados por fornecedor *pessoa física*, além dos documentos de identificação, tais como: RG, CPF, Comprovante de residência (pessoal ou profissional), poderão ser exigidos:

- A) Comprovação dos valores cobrados para a realização dos serviços em que tenha sido executado em outros eventos ou outros órgãos públicos com carga horária semelhante;
- B) Certificações e qualificações profissionais concernentes aos serviços;

4 e 5. ESTIMATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Dentro do presente levantamento, enumeramos os serviços e produtos que necessitamos para a realização do evento, orçamos com uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da especificidade dos serviços a serem prestados.

TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD A SER CONTRATADA	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
SERVIÇO	CERIMONIAL: profissional com experiência e desenvoltura na realização de apresentação de eventos institucionais, com conhecimento de normas de cerimonial público, atentando-se para a aparência, discrição, sobriedade e postura correta.	homem/hora	4	300,00	1.200,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No processo de levantamento das opções fornecidas pelo mercado para a oferta de realização de eventos de médio porte, realizamos um extenso levantamento de mercado. Este levantamento tinha como objetivo identificar potenciais prestadores de serviço que pudessem atender às necessidades específicas e aos altos padrões de qualidade exigidos pelo Tribunal.

Diversas abordagens podem ser adotadas para serem consideradas no presente levantamento.

Aqui estão alguns exemplos que poderiam ser realizados:

Pesquisa de Mercado Local: Realização de uma pesquisa de mercado local para identificar profissionais ou empresas especializadas em serviços de mestre de cerimônias na região do Pará. Isso pode envolver contatar agências de eventos, empresas de produção de mídia, ou profissionais autônomos com experiência em cerimonial.

Avaliação de Experiências Anteriores: Analisar eventos similares realizados pelo TCM-PA ou por outras organizações governamentais na região e identificar os mestres de cerimônias contratados; avaliar feedbacks de participantes e organizadores para determinar a eficácia e a adequação desses profissionais para o evento em questão.

Consulta a Associações Profissionais: Entrar em contato com associações profissionais de cerimonialistas e mestres de cerimônias para obter recomendações e referências de profissionais qualificados na região do Pará.

Análise de Portfólios e Currículos: Solicitar portfólios e currículos de mestres de cerimônias potenciais para avaliar sua experiência anterior, habilidades de comunicação, conhecimento do setor público e capacidade de adaptação a eventos específicos, como aquele promovido pelo TCM-PA.

Avaliação de Preços e Orçamentos: Comparar os preços e orçamentos oferecidos por diferentes mestres de cerimônias em relação aos serviços prestados, incluindo taxas de honorários, despesas de viagem e outros custos associados.

Entrevistas e Testes de Aptidão: Realizar entrevistas e/ou testes de aptidão com os candidatos selecionados para avaliar sua compatibilidade com os requisitos do evento, capacidade de comunicação, presença de palco e habilidades de improvisação.

Referências e Recomendações: Solicitar referências e recomendações de clientes anteriores dos mestres de cerimônias em consideração para verificar sua reputação, confiabilidade e satisfação do cliente.

Esses estudos de levantamento de mercado poderão fornecer ao TCM-PA uma base sólida para selecionar o mestre de cerimônias mais adequado para o evento "Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato", garantindo assim uma condução profissional e eficaz do mesmo.

No aspecto de levantamento externo, verificou-se em sítios oficiais de divulgação de compras públicas, algumas contratações que podem servir como parâmetro quanto às estimativas de valores, especificações, métricas de quantidades, etc. tais como:

Órgão	Descrição	QTD	Valor unt.	Valor total
Cons. Federal de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso	Serviço de Cerimonialista	01	R\$ 322,96	R\$ 322,96
fonte: file:///C:/Users/abraao.junior/Downloads/AvisoDispensa006_2023_Posse_Diretoria-Juntada.pdf				

Órgão	Descrição	QTD	Valor unt.	Valor total
Ministério de Minas e Energia - MME.	Contratação de empresa especializada em serviços de Mestre de Cerimônia (locução), por demanda, para cobertura de eventos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF	20	R\$ 673,99	R\$ 13.479,80
Fonte: https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas-de-licitacao/2023/aviso-de-contratacao-direta-042023-mestre-de-cerimonia.pdf				

Órgão	Descrição	QTD	Valor unt.	Valor total
Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo	Profissional com experiência e desenvoltura na realização de apresentação de eventos institucionais, com conhecimento de normas de cerimonial público, atentando-se para a aparência, discrição, sobriedade, postura correta.	36 h	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00
Fonte: https://crc-es.org.br/wp-content/uploads/2019/12/2019-29-Dispensa-RODOLFO-Mestre-Cerimonia.pdf				

Por todo exposto, depreende-se uma variação nos valores, uma vez que devem ser considerados o momento da contratação, o local em que os preços são praticados, a quantidade de horas estimadas, o tamanho e proporção do evento, dentre outros fatores.

Para a pretensa contratação, poderá ser adotada a previsão contida no art. 75 da Lei 14.133/2021, mais precisamente em seu inciso II, que trata da dispensa de licitação em razão do valor (que nesse caso, será constatado por ocasião da pesquisa de preços).

Assim, mostra-se também que o mercado se comporta em duas vertentes, a primeira é que pode ser apenas a contratação de pessoa física. A segunda se mostra com a contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços aqui descritos, considerando também a disponibilidade de pessoal nos quadros de colaboradores/servidores dos referidos órgãos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução completa para o processo de contratação do Mestre de Cerimônias para o evento "Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato", promovido pelo

Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), abrange diversas etapas essenciais. Aqui está uma descrição abrangente dessa solução:

Planejamento Inicial: Estabelecimento de objetivos claros para o evento, incluindo a importância de uma condução profissional e cativante.

Definição dos requisitos específicos do mestre de cerimônias, como experiência, habilidades de comunicação e conhecimento do setor público.

Pesquisa de Mercado e Identificação de Candidatos: Realização de uma pesquisa abrangente de mercado para identificar profissionais ou empresas especializadas em serviços de mestre de cerimônias na região do Pará.

Consulta a agências de eventos: Empresas de produção de mídia, associações profissionais e redes de contatos para obter recomendações e referências de candidatos qualificados.

Seleção de Candidatos: Baseando-se na pesquisa de mercado, seleção de uma lista de candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos; análise de currículos, portfólios, referências e recomendações para avaliar a experiência e a adequação dos candidatos ao evento.

Entrevistas e Avaliação de Habilidades: Realização de entrevistas detalhadas com os candidatos selecionados para avaliar sua compatibilidade com os requisitos do evento. Possibilidade de realizar testes práticos, como simulações de cerimônias, para avaliar as habilidades de comunicação, presença de palco e capacidade de adaptação.

Análise de Preços e Orçamentos: Comparação dos preços e orçamentos oferecidos pelos candidatos em relação aos serviços prestados; consideração de fatores como taxas de honorários, despesas de viagem e outros custos associados.

Verificação de Referências e Recomendações: Solicitação de referências e recomendações de clientes anteriores dos candidatos para verificar sua reputação, confiabilidade e satisfação do cliente.

Seleção Final e Contratação: Com base em todos os dados coletados durante o processo de seleção, realização de uma análise cuidadosa para selecionar o mestre de cerimônias mais adequado para o evento; negociação de termos contratuais, incluindo prazos, honorários, responsabilidades e outras condições relevantes.

Acompanhamento e Avaliação: Durante o evento será efetuado acompanhamento do desempenho do mestre de cerimônias e fornecimento de feedback contínuo.

Após o evento, haverá realização de uma avaliação abrangente para identificar pontos fortes e áreas de melhoria para futuras contratações.

Essa solução abrangente para o processo de contratação do Mestre de Cerimônias assegura que o TCM PA selecione o profissional mais adequado para conduzir o evento, contribuindo assim para o sucesso e a eficácia do evento.

Seguindo a formalização do contrato, a ECPCIR e os demais setores do Tribunal trabalharão em conjunto para realizar atividades que colaborarão para que o evento alcance um maior número de inscritos, esperando abranger gestores e servidores de todos os municípios. Para isso, será usado a identidade visual que reforçará o tema do evento, com ampla divulgação através da ASCOM/TCM PA e ECPCIR/TCM PA.

Por fim, com os enunciados descritos, o Tribunal planeja a futura e a presente capacitação, mantendo um ciclo contínuo de desenvolvimento profissional. Essas novas capacitações são cuidadosamente alinhadas com as estratégias e objetivos de longo prazo do Tribunal, assegurando que o investimento em formação esteja em harmonia com as metas institucionais e as necessidades de aperfeiçoamento contínuo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios e contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias

dos produtos. Portanto, o parcelamento incorre em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação insere-se no contexto de busca contínua deste Tribunal por excelência na prestação jurisdicional e administrativa. A iniciativa almeja promover uma atualização abrangente e aprofundada no conhecimento das condutas a serem praticadas pelos gestores municipais no último ano de mandato, cujo objetivo principal é orientar os Prefeitos, Presidentes de Câmaras, gestores dos Órgãos, servidores e entidades Municipais a seguirem as prescrições legais, prevenindo e evitando eventuais abusos de autoridade, do poder político e econômico que possam macular o pleito eleitoral.

De maneira que seja garantida a observância dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da probidade administrativa em relação aos Princípios da Administração Pública e à defesa do erário, para assim os gestores encerraram seus mandatos com uma gestão eficiente e regular.

Dessa forma, as temáticas que serão desenvolvidas durante o evento relacionam-se aos cuidados que devem ser adotados no último ano de Mandato e o reflexo no processo eleitoral, enfatizando as vedações e limites gerais relacionados às despesas com pessoal, operações de crédito e limites para inscrição em restos a pagar, além das causas de emissão de parecer desfavorável, às vedações da Lei Eleitoral, quanto a revisão geral da remuneração dos servidores, as despesas de publicidade e propaganda, a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios e orientações gerais para a condução da transição de mandato.

A contratação de um cerimonialista pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) pode trazer diversos resultados positivos e impactar várias áreas de atuação do órgão. Aqui estão alguns resultados que poderiam ser alcançados:

Profissionalismo nos Eventos Institucionais: Um cerimonialista qualificado pode garantir que os eventos institucionais do TCM-PA, como cerimônias de posse, seminários, conferências e solenidades, sejam conduzidos com profissionalismo e elegância, refletindo a imagem institucional de forma positiva para a sociedade civil.

Organização Eficiente dos Eventos: O cerimonialista pode coordenar todos os aspectos logísticos e protocolares dos eventos, incluindo planejamento de agenda, recepção de convidados, gestão de espaços, uso adequado de recursos e cronometragem precisa, garantindo que tudo ocorra sem problemas.

Melhor Experiência para os Participantes: Com um cerimonialista experiente, os eventos do TCM-PA podem oferecer uma experiência mais agradável e memorável para os participantes, com uma atmosfera acolhedora, programação bem estruturada e atenção aos detalhes que contribuem para o conforto e engajamento dos presentes.

Fortalecimento de Parcerias e Relações Institucionais: Eventos bem organizados e conduzidos podem contribuir para o fortalecimento de parcerias estratégicas e relações institucionais do TCM-PA com outros órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, setor privado e comunidade em geral.

Ampliação da Visibilidade e Relevância Institucional: Eventos bem-sucedidos, com o apoio de um cerimonialista competente, podem aumentar a visibilidade e a relevância do TCM-PA no cenário político, administrativo e social do Pará, destacando sua importância e contribuição para a gestão pública municipal.

Cumprimento de Protocolos e Normas Etiquetárias: O cerimonialista pode assegurar o cumprimento adequado dos protocolos e normas etiquetárias durante os eventos, incluindo precedências, ordens de precedência, tratamento correto de autoridades e outras formalidades protocolares, evitando constrangimentos e equívocos.

Gestão Eficiente de Recursos: Com um planejamento cuidadoso e uma execução eficiente dos eventos, o cerimonialista pode contribuir para a gestão eficiente de recursos do TCM-PA, otimizando custos e garantindo o melhor uso possível dos recursos disponíveis para a realização dos eventos.

Satisfação e Reconhecimento dos Colaboradores: A contratação de um cerimonialista pode também impactar positivamente os colaboradores do TCM-PA, oferecendo-lhes a oportunidade de participar de eventos bem organizados e prestigiados, o que pode contribuir para sua satisfação no trabalho e reconhecimento profissional.

Em resumo, a contratação de um cerimonialista pelo TCM-PA pode resultar em eventos institucionais mais profissionais, organizados e bem-sucedidos, contribuindo para o fortalecimento da imagem e do papel do órgão no contexto da administração pública municipal do Pará.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A natureza e grandiosidade do evento requer que contratações correlatas sejam providenciadas, uma vez que estas se complementam e são imprescindíveis para realização do evento voltado para a capacitação dos jurisdicionados.

Sendo assim, as contratações que deverão ser realizadas, além da locação do espaço, de natureza correlata encontram-se descritas no item 4 e 5.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental na presente contratação

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Termo de Referência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Nome	Matrícula	Cargo
Francisco Ferreira	500000948	Chefe do Cerimonial